

12- CONSOLIDAÇÃO DO DÉBITO:

Valor Principal (R\$)	R\$ 30.000,00
Data de Autuação	13/02/2017
Data do Parecer / Decisão Final	01/02/2022
Índice de Correção do Período	1,32060017
Valor Percentual Correspondente	32,060017 %
Valor Corrigido (R\$)	R\$ 39.618,00
Após 20 dias da Notificação:	
+ juros de mora (1% am)	R\$ 73.420,56
+ multa de mora (20%)	R\$ 7.923,60
= Total da multa consolidada (R\$)	R\$ 120.962,16

Nota Explicativa:

- No prazo de 5 (cinco) dias, após esta notificação, o autuado fará jus do desconto de 30% do valor corrigido, conforme parágrafo único do Art. 126 do Decreto Federal Nº 6.514/2008.

- Após os 20 (vinte) dias desta notificação serão acrescidos ao valor corrigido:

1% de juros de mora ao mês + 20% de multa de mora, sobre o valor atualizado, reduzido para 10% se o pagamento do débito for efetuado integralmente até o trigésimo dias após a data do julgamento.

- Em caso de parcelamento ocorrerão atualizações das parcelas, conforme Art. 123 da IN FEMARH Nº 01/2020.

- As atualizações dos créditos referentes às infrações ambientais seguem a IN FEMARH Nº 06/2020.

13- Assinatura do Autuado:

14 - Data de Recebimento da Notificação:

15 - Testemunha (CPF/Matrícula):

(Assinatura Eletrônica)

DINEIZE GUIMARÃES DE SOUSA

Chefe da Divisão de Contabilidade

FEMARH/RR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL.

Contrato nº 54/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL; Processo nº 18501.002055/2021.10 Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA; Contratada: SAMUEL COSTA SOUZA EIRELI - ME; Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de construção, reforma, melhoria, ampliação e/ou conclusão de obras, de acordo com o **Dossiê Técnico Projetual constituído de Projeto Executivo de Arquitetura/Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Sintética, Lista de Materiais e Cronograma Físico-Financeiro** de cada unidade habitacional, composto de um Lote formado por 42 unidades habitacionais; Vigência contratual: 12 (doze) meses; Valor global contratual: **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais); Unidade Operacional: 18501; Programa: 16.482.053.3172; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 101; Nota de Empenho: 18501.0001.22.00080-6; Signatários: pela Contratante, Maria Dantas Nóbrega (Diretora-Presidente) e Antonia Cristina Leite de Souza (Diretora Administrativa e Financeira – interina, conforme primeiro termo de apostilamento ao contrato nº 54/2022/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL, de 06/04/2022) e, pela Contratada, o Sr. Samuel Costa Souza; Data da assinatura do contrato: 04/04/2022.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 161/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso V e X, XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424 - P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022, e;

Considerando o Processo SEI nº 19301.002425/2022.19; Resolve:

Art. 1º – NOMEAR a Senhora GESIANE DA SILVA DE SALES, CPF nº 816.409.432-34, no cargo de Assessor Especial – DAS 02, conforme trata o Anexo III da Lei 1169 de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos – PCCR do DETRAN/RR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO DUARTE

Diretor-Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 162/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso V e X, XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 424 - P, de 10 de março de 2022, publicado no DOE nº 4156, de 10 de março de 2022, e;

Considerando o Processo SEI nº 19301.002430/2022.13; Resolve:

Art. 1º – NOMEAR a Senhora, MARIA AMANDA CABRAL VIEIRA, CPF nº 051.069.412-88, no Cargo de Assistente Técnico – DAS 01, conforme trata o Anexo III da Lei nº 1169 de 2017, a qual dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos – PCCR do DETRAN/RR.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO DUARTE

Diretor-Presidente

DETRAN/RR